



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

## PORTARIA Nº 149, DE 6 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre designação de grupo de trabalho para acompanhamento dos processos licitatórios de reforma da sede e inspetorias do CREA-PA.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o processo licitatório referente à reforma ocorrida na inspetoria de Ananindeua;

CONSIDERANDO os processos que preveem reforma dos prédios que sediam as inspetorias de Santarém, Marabá, Redenção, Paragominas e Parauapebas, além da Construção do prédio da inspetoria de Canaã do Carajás;

CONSIDERANDO o processo licitatório que prevê projeto de reforma do prédio da sede do CREA-PA, localizado no município de Belém-PA;

CONSIDERANDO o Estatuto do Colégio de Entidades de Classe Regionais do Estado do Pará - CDER/PA, homologado pela Plenária do CREA-PA, através da decisão nº127/2020, de 16 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Grupo de Trabalho constituído pelo Coordenador do CDER-PA Eng. Civil e Seg. Trabalho Alexandre de Moraes Ferreira, Conselheiro Eng. Civil Edgard Braga Rodrigues Junior e Conselheiro Eng. Civil Almir Magalhães Oliveira de Almeida Junior, para, sob o Coordenação do Primeiro, realizar estudos acerca da licitação de projetos e futura execução de reforma das inspetorias de Marabá, Redenção, Paragominas e Parauapebas e da sede em Belém, além da Construção do prédio da inspetoria de Canaã do Carajás, bem como acerca da licitação havida referente à reforma da Inspetoria de Ananindeua, e a licitação voltada à reforma da inspetoria de Santarém. Além disso, realizar levantamento de valores referentes aos prédios da sede de Ananindeua, Santarém e de Belém.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 06/07/2022 09:01:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.